



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 239/2014, de 30 de setembro de 2014

Processo: 23503.000066/2014-48

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor: André Luiz Fonseca Furtado

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1754019

Câmpus de Origem: Muriaé

Câmpus de Destino: São João del-Rei

Dependentes: 0 (zero)

Concessão: 01 Remuneração

Valor da Remuneração: R\$ 4.898,56

Fundamento Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08/11/2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria nº 239 - 05/07/2014